



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 25 de abril de 2024 | Ano V | Edição nº 968B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Outros atos oficiais	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



Prefeitura Municipal de Aguai

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguai (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE AVALIAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2023 (PROMDEC), REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E TURISMO.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (25/04/2024), no Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas – Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguai (SP), sede da Prefeitura Municipal de Aguai (SP), reuniram-se os titulares das pastas que compõem o Grupo de Avaliação instituído pela Lei Municipal nº 3.350/2023, para análise do processo de Chamamento Público nº 01/2024 – SDEAT, que tem por objeto o chamamento de pessoas jurídicas, devidamente inscritas e com projetos aprovados no Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico – PROMDEC – de Aguai, nos termos da Lei Municipal nº 3.350/2023, para participação no processo de seleção que visa outorgar “Permissão de Uso” sobre o imóvel cadastrado na matrícula nº 55.398 do RI de São João da Boa Vista (SP), denominado “GALPÃO 05”, com área total de 2.449,50 m², sendo a área construída de 1.050,68 m², na Rua Miguel Biazzo, s/nº, Vila Braga – Aguai (SP), Distrito Industrial IV (antiga CATI), a título precário, oneroso (em conformidade aos preços públicos), e por prazo indeterminado, para instalação de empreendimento.

Para este fim, reuniram-se os titulares das seguintes pastas, que compõem o referido Grupo de Avaliação, de acordo com o Art. 10 da Lei Municipal nº 3.350/2023:

- I. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo, sr. Luiz Carlos Martins;
- II. Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, sr. Waldomiro Antonio Bueno de Oliveira; e
- III. Secretário Municipal de Governo, sr. Cleber Augusto de Melo Martins.

O Chamamento Público nº 01/2024 – SDEAT obteve requerimento de apenas uma pessoa jurídica interessada no uso da referida área, objeto do processo, sendo a seguinte empresa, detentora do Processo Administrativo “PROMDEC” nº 013/2023, aprovado pelo Grupo de Avaliação, conforme consta nos autos do processo, e Protocolo Digital nº 8.719/2023: **MURILO RICCI – CNPJ Nº 51.287.226/0001-56.**

Ao constatar, portanto, o projeto apresentado pela referida empresa e aprovado por este Grupo de Avaliação, vimos, por meio da presente, afirmar que, acostados pela Lei Municipal nº 3.350/2023 e Decreto Municipal nº 5.200/2024, além do Chamamento Público nº 01/2024 – SDEAT, a empresa MURILO RICCI encontra-se habilitada para a outorga de “Permissão de Uso” do imóvel pertencente ao Distrito Industrial IV, denominado “GALPÃO 05”, não havendo outra pessoa jurídica concorrente. Destaca-se que o presente resultado não confere qualquer direito imediato à utilização ou usufruto da área. Tal direito será formalizado mediante a celebração do “Termo de Permissão de Uso” e do Decreto Municipal de Outorga, os quais serão publicados, contendo as cláusulas pertinentes de acordo com a legislação vigente. Isso ocorrerá após três (3) dias úteis da data de publicação desta ata.





Prefeitura Municipal de Aguai

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguai (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

Faz-se importante ressaltar que, conforme consta no requerimento dirigido pela empresa MURILO RICCI à municipalidade, os responsáveis pelo projeto estão “em processo de abertura de empresa e nova formação societária” e, ainda, “trabalhando para a consolidação da nova empresa de acordo com requisitos legais”; portanto, desde que constatado grupo societário ou cooperado com a presença do responsável legal da empresa MURILO RICCI, vencedora do certame, não há impedimento para alterações posteriores no documento permissionário, haja vista o Art. 16 da Lei Municipal nº 3.350/2023 que prevê, dentre outras formalidades, a manutenção dos incentivos fiscais e benefícios concedidos pelo período remanescente em casos de incorporação, fusão, cisão, empresas do mesmo grupo econômico, ou aquisição da beneficiária investidora por outra pessoa jurídica.

Os documentos ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada e esta ata foi lavrada e assinada por todos os presentes, titulares das pastas que compõem o Grupo de Avaliação, abaixo identificados.

Aguai, 25 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS MARTINS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo

